

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.228 • Quarta-Feira, 11 de Agosto de 2021

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### BOLETIM DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 008/2021 - Processo nº 4514/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS E PINTURA NO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO MARIA Nº 1000. CENTRO. ONDE FUNCIONA A CASA DOS CONSELHOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 27 de agosto de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 10 de Agosto de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021/SEMED- AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ÓLEO, SAL, MILHO E OUTROS) Processo: 20.043/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Cláusula Primeira: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para o atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021/SEMED- AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ÓLEO, SAL, MILHO E OUTROS) Processo: 20.042/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (óleo, milho, sal e outros) para o atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 68.624,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0103.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

##### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2021 - Processo nº 11.253/2021

Objeto: aquisição de material permanente (aparelho de ultrassonografia), para atender

a demanda emergencial do Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2021 ao dia 25 de agosto de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2021 (horário de Brasília).



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 11 de agosto de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, nº 2.298/2020 Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 58/2021 - Processo nº 17.299/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ribbon para impressão e cartão PVC gravável em impressora SD 360 impressão de cartão SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2021 ao dia 25 de agosto de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 25 de agosto de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 11 de agosto de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2021 - Processo nº 13.287/2020

Objeto: contratação de empresa para criação de sistemas de produção eletrônica para automação do Diário Oficial do Município.

Recebimento das propostas: do dia 13/08/2021, às 08h00 ao dia 26/08/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 26/08/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 11 de agosto de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

**Aviso de Repetição de Licitação com 1º Adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna pública a repetição de licitação com 1º adendo na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3.794/2021

Objeto: aquisição de veículo, do tipo camionete Zero KM para ser utilizada no Terminal Rodoviário de Corumbá-MS de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal

Recebimento das propostas: do dia 13/08/2021, às 08h00 ao dia 26/08/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/08/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 11 de agosto de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 016/2011 - Processo nº 26.201/2011.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Vladimir Rossi Lourenço. Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 016/2011 por mais vinte e quatro meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	7
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	8
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	11

do processo n 26.201/2011, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 09/08/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Vladimir Rossi Lourenço.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços visando à Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados (com fornecimento de peças), a GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 004/2021.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 23 de agosto.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Gerência Administrativa e Financeira SEGEPLAN, juntamente com a justificativa de consumo, o relatório de registro do patrimônio e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 11 de agosto de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação, Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo nº 15.574/2021

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, representada por seu Secretário Municipal Luiz Henrique Maia de Paula e Cecilia Soares Mendes.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situada no Distrito de Albuquerque

- Corumbá/MS executando as seguintes funções: Recebimento/expedição de malas, preparação de objetos para expedição, preparação dos objetos em serviços internos, arquivamento de documentos inerentes às atividades da agência, manutenção da unidade em condições de organização e limpeza, devolução de malas vazias, transporte de mala entre unidade e o local de onde a carga é recebida/expedida (parada de ônibus, por exemplo), ou de agência vinculadora na inexistência de linha regular, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquirido na AGC, dispor dos produtos previstos no subitem 3.2.1.1. na agência, distribuição dos objetos em Caixa Postal Comunitária e/ou Posta Restante, retirada de objetos de Caixa Coleta e distribuição de objetos de correspondência em domicílio, conforme a necessidade e viabilidade de localidade.

Valor Mensal: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

31.90.13 - Obrigações Patronais

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2021.

Amparo Legal: Art. 3, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do Artigo 2º e §1º do Artigo 5º, ambos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e Cecilia Soares Mendes- Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
 UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2º TRIMESTRE  
 PROCESSO N°  
 1.975/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2020

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado (tipo split) instalados no Paço Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC e Escola de Governo - EGOV.

EMPRESA: VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.663.596/0001-84

			REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		SALDO		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	1	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 9.000 btu's - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 400,90	R\$ 4.009,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 400,90	R\$ 4.009,00
1	2	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu's - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 389,20	R\$ 3.892,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 389,20	R\$ 3.892,00
1	3	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu's - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 428,40	R\$ 3.427,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 428,40	R\$ 3.427,20
1	4	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu's - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 455,90	R\$ 3.647,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 455,90	R\$ 3.647,20
1	5	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 48.000 btu's - térreo. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	5	R\$ 750,80	R\$ 3.754,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 750,80	R\$ 3.754,00
1	25	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 7.500 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	6	R\$ 319,30	R\$ 1.915,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 957,90	3	R\$ 319,30	R\$ 957,90
1	26	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	66	R\$ 221,20	R\$ 14.599,20	0	R\$ 0,00	30	R\$ 6.636,00	36	R\$ 221,20	R\$ 7.963,20
1	27	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 12.000 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	36	R\$ 224,00	R\$ 8.064,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 1.792,00	28	R\$ 224,00	R\$ 6.272,00
1	28	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	42	R\$ 253,50	R\$ 10.647,00	0	R\$ 0,00	36	R\$ 9.126,00	6	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
1	29	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	12	R\$ 302,70	R\$ 3.632,40	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.210,80	8	R\$ 302,70	R\$ 2.421,60
1	30	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 36.000 btu's. Com fornecimento de peças, se necessário, mediante orçamento a parte. Térreo.	UNID.	3	R\$ 437,40	R\$ 1.312,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 874,80	1	R\$ 437,40	R\$ 437,40
2	6	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 9.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 479,20	R\$ 4.792,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 479,20	R\$ 4.792,00
2	7	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 441,70	R\$ 4.417,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 441,70	R\$ 4.417,00
2	8	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 463,40	R\$ 3.707,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 463,40	R\$ 3.707,20
2	9	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 489,00	R\$ 3.912,00
2	10	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 48.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	5	R\$ 772,00	R\$ 3.860,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 772,00	R\$ 3.860,00
2	11	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 60.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	2	R\$ 930,55	R\$ 1.861,10	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.861,10	0	R\$ 930,55	R\$ 0,00
2	33	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte.	UNID.	15	R\$ 395,40	R\$ 5.931,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 4.349,40	4	R\$ 395,40	R\$ 1.581,60
2	34	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 12.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte.	UNID.	18	R\$ 254,40	R\$ 4.579,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 1.780,80	11	R\$ 254,40	R\$ 2.798,40
2	35	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte.	UNID.	75	R\$ 262,20	R\$ 19.665,00	0	R\$ 0,00	23	R\$ 6.030,60	52	R\$ 262,20	R\$ 13.634,40
2	36	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte.	UNID.	21	R\$ 301,70	R\$ 6.335,70	0	R\$ 0,00	9	R\$ 2.715,30	12	R\$ 301,70	R\$ 3.620,40
2	37	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 btu's - 1º andar. Mediante orçamento a parte.	UNID.	6	R\$ 473,30	R\$ 2.839,80	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.893,20	2	R\$ 473,30	R\$ 946,60
3	12	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 9.000 btu's - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 545,10	R\$ 5.451,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 545,10	R\$ 5.451,00



3	13	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	10	R\$ 457,40	R\$ 4.574,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 457,40	R\$ 4.574,00
3	14	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 48.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	5	R\$ 855,60	R\$ 4.278,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 855,60	R\$ 4.278,00
3	15	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 24.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 584,50	R\$ 4.676,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 584,50	R\$ 4.676,00
3	16	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 60.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	2	R\$ 1.083,15	R\$ 2.166,30	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.083,15	R\$ 2.166,30
3	23	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	12	R\$ 421,90	R\$ 5.062,80	0	R\$ 0,00	1	R\$ 421,90	11	R\$ 421,90	R\$ 4.640,90
3	24	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 18.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	8	R\$ 466,20	R\$ 3.729,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 466,20	R\$ 3.729,60
3	31	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	6	R\$ 508,60	R\$ 3.051,60	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.017,20	4	R\$ 508,60	R\$ 2.034,40
3	32	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 30.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	12	R\$ 528,30	R\$ 6.339,60	0	R\$ 0,00	12	R\$ 6.339,60	0	R\$ 528,30	R\$ 0,00
3	38	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 7.500 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	3	R\$ 293,70	R\$ 881,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 293,70	R\$ 881,10
3	39	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 9.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	27	R\$ 232,60	R\$ 6.280,20	0	R\$ 0,00	6	R\$ 1.395,60	21	R\$ 232,60	R\$ 4.884,60
3	40	Serviço de instalação e/ou reinstalação de ar condicionado 12.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	24	R\$ 265,10	R\$ 6.362,40	0	R\$ 0,00	11	R\$ 2.916,10	13	R\$ 265,10	R\$ 3.446,30
3	41	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 18.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	42	R\$ 286,80	R\$ 12.045,60	0	R\$ 0,00	15	R\$ 4.302,00	27	R\$ 286,80	R\$ 7.743,60
3	42	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 36.000 btu/s - 2º andar. Mediante orçamento a parte. Paço Municipal.	UNID.	9	R\$ 400,20	R\$ 3.601,80	0	R\$ 0,00	8	R\$ 3.201,60	1	R\$ 400,20	R\$ 400,20
4	17	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s - Salão de Atendimento Térreo - CAC	UNID.	6	R\$ 448,70	R\$ 2.692,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 897,40	4	R\$ 448,70	R\$ 1.794,80
4	18	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 48.000 btu/s - Salão de Atendimento Térreo - CAC	UNID.	12	R\$ 518,10	R\$ 6.217,20	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.036,20	10	R\$ 518,10	R\$ 5.181,00
4	19	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 60.000 btu/s - Salão de Atendimento Térreo - CAC	UNID.	3	R\$ 538,00	R\$ 1.614,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 538,00	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
4	20	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 48.000 btu/s - Salão de Atendimento Piso Superior - CAC	UNID.	6	R\$ 530,60	R\$ 3.183,60	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.122,40	2	R\$ 530,60	R\$ 1.061,20
4	21	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s - Salão do auditor geral - piso superior - CAC	UNID.	3	R\$ 422,70	R\$ 1.268,10	0	R\$ 0,00	1	R\$ 422,70	2	R\$ 422,70	R\$ 845,40
4	22	Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado 24.000 btu/s - Salão do auditor geral - piso superior - CAC	UNID.	3	R\$ 408,30	R\$ 1.224,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 408,30	R\$ 1.224,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 205.500,00</b>				<b>R\$ 63.838,60</b>		<b>R\$ 141.661,40</b>	

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### FUNPREV

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

##### FUNPREV

Termo de retificação de publicação do diário oficial de Corumbá edição nº 2.227 de 10/08/2021 Pagina nº 03

Retifica-se por incorreção os atos nº 040/2021 e 041/2021 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao Senhor MARCO ANTONIO OLIVA MONJE

No artigo 1º.

Onde se lê: GESTOR DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração nº 14/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 7.055/2021.

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS/2021, Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Vigência:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**Data da assinatura:** 05 de agosto de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MÁRCIA RAQUEL ROLON - Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 18797/2016.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laudicéia Mendes Castello.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 09 (nove) meses, a contar de 01/08/2021.

**BASE LEGAL:** Conforme justificativa e Parecer Jurídico nº 769/2021 encartada no Processo Administrativo nº 18797/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2021.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laudicéia Mendes Castello - Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 52/2021 - PROCESSO Nº 18713/2021.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tarissa de Oliveira Rocha.

**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Ações Sociais - Cuidador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

8667 - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000

129000

182000

229000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Tarissa de Oliveira Rocha - Contratada.

#### RESOLUÇÃO N.º 056 de 05 de agosto de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 014/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 014/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 014/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 7.055/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2021.**

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá-MS, 05 de agosto de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania*

**CIENTE E DE ACORDO:** \_\_\_\_\_  
**Ronney Cesar de Amrim Jard**  
Matrícula n. 9396

#### RESOLUÇÃO N.º 057 de 03 de agosto de 2021.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 016/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, **para atuar como Gestora** do Contrato Administrativo n. 016/2021.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2021.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 016/2021, Processo n. 24.765/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanentes para atender os serviços que compõem o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 03 de agosto de 2021.

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
*Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania*

**> CIENTE E DE ACORDO:**

**Laura Helena Midon Fonseca:** \_\_\_\_\_  
**Marcelo José de Araújo:** \_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**EDITAL Nº 006/2021 - FCPH - D - Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular**

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação prévia de propostas habilitadas** no Edital nº 006/2021 - FCPH - Prêmio Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular.

**Art. 1º** A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico torna pública a relação prévia de propostas habilitadas após análise técnica-documental, correspondente ao Edital nº 006/2021 - FCPH - Prêmio Agripino Magalhães de Cultura Popular.

**§ 1º.** Categoria Roda de Cururu:

Proponente	Mestres curruzeiros envolvidos na proposta - um ponto por agente participante	Experiência do proponente na temática - zero a três pontos	Portfólio dos agentes culturais - meio ponto a cada quinquênio	Número de ações/atividades componentes da proposta - meio ponto por item	Total de pontos obtidos
Wanessa Pereira Rodrigues - produtora cultural	10 pontos Antônio de Souza Brandão; Antônio Roberto da Costa; Everaldo dos Santos Gomes; Gilbertinho Casimiro do Nascimento; João Cristo de Moura; José Cabral da Silva; José de Alcântara Rodrigues; Octávio Sebastião de Oliveira; Sebastião de Souza Brandão; Vitalino Soares Pinto	03 pontos	20 pontos	1,5 pontos	34,5 pontos

**§ 2º.** Categoria Ações de Salvaguarda relacionadas ao universo da Viola de Cocho:

Proponente - Ação de Salvaguarda	Experiência do proponente na temática - zero a três pontos	Mestres do saber envolvidos na proposta - um ponto por agente participante	Portfólio da Ação de Salvaguarda - meio ponto a cada ano de existência comprovada	Número de ações/atividades entregues para a comunidade durante a execução da ação de salvaguarda - meio ponto por item	Total de pontos obtidos
Leidiane Garcia - Grupo Vocal de Percussão e Dança do Siriri e Oficina da Viola de Cocho	03 pontos	02 pontos	03 pontos	10,5 pontos	18,5 pontos
Sara Carolina de Mello Silva - Siriri bonito, 'nois' que vem fazer	03 pontos	02 pontos	0,5 pontos	03 pontos	8,5 pontos

**§ 3º.** Categoria Transmissão de Saberes relacionados ao universo da Viola de Cocho:

Proponente	Experiência do proponente na temática - zero a três pontos	Experiência comprovada do(s) oficineiro(s) - meio ponto a cada oficina ou ação formativa realizada	Portfólio do(s) oficineiro(s) - meio ponto a cada ano de atuação cultural com atividades relacionadas à viola de cocho, ao cururu e ao siriri	Mestres do saber envolvidos na proposta - um ponto por agente participante	Total de pontos obtidos
Wanessa Pereira Rodrigues - Oficina de Mini Viola de Cocho para arte-educadores	03 pontos	04 pontos	04 pontos	01 ponto	12 pontos

**Art. 2º** Seguindo o estabelecido no Edital, o valor das premiações seguirá a seguinte base:

- I - Categoria Roda de Cururu: Total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo ao parágrafo primeiro, do artigo 19, do referido instrumento;
- II - Categoria Ações de Salvaguarda relacionadas ao universo da Viola de Cocho: Total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo duas cotas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, correspondendo ao parágrafo segundo, do artigo 19, do referido instrumento;
- III - Categoria Transmissão de Saberes relacionados ao universo da Viola de Cocho: R\$ Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondendo ao parágrafo terceiro, do artigo 19, do referido instrumento.

**Art. 3º** O prazo para envio de recurso contra a relação prévia dos habilitados vence no dia 12/08/2021, quinta-feira, às 12h, exclusivamente por email para mailto:fcphcorumba@gmail.com.

**Art. 4º** O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação prévia dos habilitados pode requerer, até às 10h do dia 12/08/2021, quinta-feira, pelo email mailto:fcphcorumba@gmail.com, porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá - MS, 11 de agosto de 2021.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**EDITAL Nº 007/2021 - FCPH - C - Prêmio Artesania Temática**

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, torna pública a **relação prévia de propostas habilitadas** no Edital nº 007/2021 - FCPH - Prêmio Prêmio Artesania Temática.

**Art. 1º** A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico torna pública a relação prévia de propostas habilitadas após análise, correspondente ao Edital nº 007/2021 - FCPH - Prêmio Artesania Temática.



Colo- cação	Proponente	Proposta	Matéria-prima utilizada - zero a dez pontos	Consciência ambiental - zero a cinco pontos	Tradição - zero a cinco pontos	Experiência comprovada do proponente no campo do artesanato - zero a três pontos	Total de pontos obtidos	Resultado
1	Guilharmina Batista do Nascimento	Viola de cocho com ganzá (prop. 01)	09	05	03	02	19	Premiado/a
2	Catarina Ramos da Silva	Chaveiro viola de cocho em aguapé (prop. 01)	09	02	04	03	18	Premiado/a
3	Francisca Garcia da Silva	Brincos viola de cocho em couro de peixe (prop. 01)	09	05	02	02	18	Premiado/a
4	Matias da Silva	Chaveiro de viola de cocho com laço (prop. 01)	09	02	04	01	16	Premiado/a
5	Alex Rodrigues Cherman	Porta-canetas vitória régia com viola de cocho (prop. 01)	08	02	02	03	15	Premiado/a
6	Elza Saucedo Mendes	Colar viola de cocho em couro de peixe (prop. 01)	09	02	02	01	14	Premiado/a
7	Inês Monteiro Anez	Chaveiro viola de cocho em couro de peixe (prop.única)	09	02	03	00	14	Premiado/a
8	Mauro Teixeira Cruz	Porta-chaves viola de cocho em madeira (prop. única)	08	02	02	01	13	Premiado/a
9	Claudio Eduardo Soares Braga	Viola em grãos (prop. 01)	06	05	00	02	13	Premiado/a
10	Luziangela da Silva Borges	Viola de cocho pantaneira (prop. única)	08	02	02	00	12	Premiado/a
11	Enilson Rosano de Campos	Viola de cocho em cerâmica (prop. única)	08	00	02	02	12	Premiado/a
12	Hudson Paiva Gomes	Viola de cocho na flor do camalote (prop. única)	08	00	02	02	12	Premiado/a
13	João José Egues Braga	Viajando com a viola de cocho (prop.única)	08	02	00	01	11	Premiado/a
14	Maria José de Oliveira Mendes	Chaveiro de fuxico (prop.única)	06	02	00	02	10	Premiado/a
15	Iris Mendonça Ribeiro de Oliveira	Vidro reciclado com viola de cocho (prop. única)	06	03	00	01	10	Premiado/a
16	Cintia da Silva Dias e Silva	Chaveiro Viola de Cocho (prop. 01)	06	02	00	01	09	Premiado/a
17	Dilza Franco Bruno	Tirando o chapéu ao mestre Agripino (prop. 01)	06	03	00	00	09	Premiado/a
18	Pedro Celso Sampaio da Silva	Viola pantaneira (prop. 01)	05	02	00	01	08	Premiado/a
19	Elizabeth Antonia de Oliveira	Copo de viola de cocho (prop. 01)	05	03	00	00	08	Premiado/a
20	Marcia Martins da Silva	Chaveiro viola de cocho em crochê (prop.única)	06	02	00	00	08	Premiado/a
21	Catarina Ramos da Silva	Peixe com viola de cocho (prop. 02)	09	02	04	03	18	Premiado/a por redistribuição dos recursos
22	Francisca Garcia da Silva	Tic-tac de viola (prop. 02)	09	05	02	02	18	Premiado/a por redistribuição dos recursos
23	Alex Rodrigues Cherman	Tuiuiu cururueiro (prop. 02)	08	02	03	03	16	Premiado/a por redistribuição dos recursos
24	Guilharmina Batista do Nascimento	Presilha da Guilharmina (prop. 02)	09	02	02	02	15	Premiado/a por redistribuição dos recursos
25	Matias da Silva	Chaveiro com trança de quatro tentos (prop. 02)	09	00	04	01	14	Não premiado/a - 1º suplente
26	Claudio Eduardo Soares Braga	Viola de cocho, valor sem igual (prop. 02)	06	05	00	02	13	Não premiado/a - 2º suplente



27	Elza Saucedo Mendes	Bloco de anotações/ Elza (prop. 02)	08	00	02	01	11	Não premiado/a - 3º suplente
28	Cintia da Silva Dias e Silva	Tiara de Viola e Cocho (prop. 02)	06	02	00	01	09	Não premiado/a - 4º suplente
29	Dilza Franco Bruno	Peso de papel de viola de cocho (prop. 02)	06	02	00	00	08	Não premiado/a - 5º premiado
30	Pedro Celso Sampaio da Silva	Viola fuxiqueira (prop. 02)	05	02	00	01	08	Não premiado/a - 6º premiado
31	Elizabeth Antonia de Oliveira	Viola de cocho no prato de vidro (prop. 02)	05	00	00	00	05	Não premiado/a - 7º premiado

**Art. 2º** Seguindo o estabelecido no Edital, o valor das premiações será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cota de premiação, sendo que as propostas 21 a 24 correspondem a premiação por redistribuição dos recursos, conforme previsto no parágrafo segundo, do artigo, 6º, do Edital nº 007/2021.

**Art. 3º** O prazo para envio de recurso contra a relação prévia dos habilitados vence no dia 12/08/2021, quinta-feira, às 12h, exclusivamente por email para mailto:fcphcorumba@gmail.com.

**Art. 4º** O proponente ou qualquer cidadão que quiser informações sobre a relação prévia dos habilitados pode requerer, até às 10h do dia 12/08/2021, quinta-feira, pelo email mailto:fcphcorumba@gmail.com, porém, as informações pessoais só serão repassadas para o responsável pela inscrição.

Corumbá - MS, 11 de agosto de 2021.

**Joilson Silva da Cruz**

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.210, de 16/07/2021

### PORTARIA "P" FUNEC Nº 20, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **PEDRO FROES BASTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 10.134, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Designar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, Técnico de Apoio Operacional II, mat. 10.432, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da FUNEC

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **ESTRADA MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO/AÇO**, localizada entre a BR 262/Km 700 e a Comunidade de Porto Esperança, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 01/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do mês de dezembro e do balanço geral de 2020, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

**Art. 1º.** Aprovar o balancete do mês de dezembro e balanço geral de 2020, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 11 de agosto de 2021.

Corumbá/MS, 18 de fevereiro de 2021.

**VITAL GONÇALVES MIGUEIS**

Presidente

### DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 02/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de janeiro a abril de 2021, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,



**Art. 1º.** Aprovar o balancete dos meses de janeiro a abril de 2021, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 11 de agosto de 2021.

Corumbá/MS, 19 de maio de 2021.

**VITAL GONÇALVES MIGUEIS**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 03/2021, DE 11 DE AGOSTO 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do balancete dos meses de maio a julho de 2021, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

**Art. 1º.** Aprovar o balancete dos meses de maio a julho de 2021, assim como os respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 11 de agosto de 2021.

Corumbá/MS, 11 de agosto de 2021.

**VITAL GONÇALVES MIGUEIS**  
Presidente

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**